

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE CRIMES CIBERNÉTICOS E SEUS EFEITOS DELETÉRIOS PERANTE A ECONOMIA E A SOCIEDADE NESTE PAÍS, TENDO EM VISTA (I) QUE A POLÍCIA FEDERAL REALIZOU EM 2014 A OPERAÇÃO BATIZADA DE IB2K PARA DESARTICULAR UMA QUADRILHA SUSPEITA DE DESVIAR PELA INTERNET MAIS DE R\$ 2 MILHÕES DE CORRENTISTAS DE VÁRIOS BANCOS, QUADRILHA ESTA QUE USAVA PARTE DO DINHEIRO DESVIADO PARA COMPRAR ARMAS E DROGAS; (II) O ÚLTIMO RELATÓRIO DA CENTRAL NACIONAL DE DENÚNCIAS DE CRIMES CIBERNÉTICOS QUE APONTA UM CRESCIMENTO, ENTRE 2013 E 2014, DE 192,93% NAS DENÚNCIAS ENVOLVENDO PÁGINAS NA INTERNET SUSPEITAS DE TRÁFICO DE PESSOAS, E (III) OS GASTOS DE US\$ 15,3 BILHÕES COM CRIMES CIBERNÉTICOS NO BRASIL EM 2010

55ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa Ordinária

REQUERIMENTO Nº _____, de 2015
(Do Dep. SILAS FREIRE)

Requer que esta Comissão Parlamentar de Inquérito convide o Senhor **Danilo Bautieri** para prestar esclarecimentos aos seus membros.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 58, § 3º da Constituição Federal; no art. 2º, da Lei nº 1579, de 1952; e no art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados; que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado, a fim de subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito sobre os crimes cibernéticos praticados contra crianças e adolescentes e seus efeitos deletérios para a Economia.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação visa colher, com a presença e inquirição do Senhor **Danilo Bautieri**, informações e documentos adicionais que visam subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito sobre a prática de crime cibernético envolvendo crianças e adolescentes, uma vez que o mesmo contribui como Coordenador do Nucleo de Psicologia do Hospital da Faculdade de Medicina do ABC, apresentando estudos sobre comportamentos dos pedófilos no âmbito da internet.

Sala da Comissão, em 02 de outubro de 2015.

SILAS FREIRE
DEPUTADO FEDERAL/PR/PI